E. MANOGRASSO S/A.

Distilaria Bellard

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1962

Em atenção aos anúncios de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Comercio e Indústria dos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto do corrente ano, os acionistas da E. Manograsso S. A. — Distilaria Bellard, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinaria no dia 7 de agosto do ano de 1962, às 16 horas, em sua sede social, à rua Marina Crespi, n.o 160, nesta Capital, representando suficiente quorum legal, conforme se constata pelas assinaturas apostas à pagina propria do Livro de Presenças.

Nos moldes estatutarios, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Rubens Manograsso, na qualidade de Diretor-Superintendente, convidando a mim Henrique Manograsso Sobrinho para ocupar na mesa o lugar de secretario, no que aquiesci, completando-a.

Composta assim a mesa, e verificado o cumprimento de tôdas as formalidades legais inerentes, o Sr. Presidente incontinenti abriu a sessão, resultando inicialmente a materia que deveria ser discutida e votada a qual originou a presente reunião. Para que os presentes, então, deliberassem com discernimento, pediu-me incontinenti, procedesse a leitura da Proposta formulada pela Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal que unânimemente lhe foi concorde o que fiz, cujo teor se transcreve abaixo:

PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas:

Na qualidade de Diretores da E. Manograsso S. A., Distilaria Bellard, os abaixo assinados, vêm à presença do colendo plenário expôr medidas que se apresentam imprescindiveis, considerando a crescente expansão dos negócios sociais e o alto interesse que hoje representa para a sociedade a inversão de maior capital, para atender as operações em que a mesma está empenhada. Permitindo a vigente legislação do Impôsto de Renda o aproveitamento de reservas livres pagando um ônus fiscal de 15% em 10 prestações mensais, propõe os infra-firmados a elevação do capital social de Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), mediante emissão de mais 5.000 novas ações em tudo iguais às existentes, distribuiveis aos Srs. Acionistas na proporção das anteriormente possuidas. Altera-se por conseguinte parcialmente o artigo 5.o, § 1.o e § 2.o dos Estatutos Sociais, sugerindo a Diretoria a seguinte redação:

Artigo 5.o — O capital social é de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) inteiramente realizado e dividido em 25.000 ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma.

§ 1.o — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, não se computando os votos em branco.

§ 2.o — As ações poderão ser convertidas de "ao portador" em "nominativas" e vice-versa, mediante pedido por escrito do interessado que arcará com as despesas inerentes à conversão.

Na espectativa de que a presente proposta receba do esclarecido plenário unânime aprovação, a Diretoria subscreve-se atenciosamente.

São Paulo, 10 de julho de 1962
a.a. Rubens Manogresso
Henrique Manogresso Sobrinho

Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas.

Os Conselheiros Fiscais efetivos da E. Manogresso S A. — Distilaria Bellard, foram nesta data solicitados a opinarem sôbre uma proposta formulada pela Diretoria, datada de 10 de julho do corrente. Minuciosamente examinada e tendo em vista o alto sentido que a proposta encerra, os abaixo assinados, reputam indispensável o aumento do capital social de Cr$ 20.000.000,00 para Cr$ ..... 25.000.000,00 mediante aproveitamento das reservas livres constantes do balanço encerrado em 31-12-61, utilizáveis nos moldes do artigo 100 e §§ do atual Regulamento do Imposto de Renda.

Os Conselheiros Fiscais abaixo assinados unânimemente aprovam sem restrições as medidas propostas, inclusive a nova redação apresentada do artigo 5.o, § 1.o e § 2.o dos Estatutos Sociais, recomendando-a aos Srs. Acionistas para sua ratificação.

São Paulo, 11 de julho de 1962
a.a. Dr. Armando Franco Soares Camby
Lino Morganti e
Mário Amato

Concluida a leitura, o Sr. Presidente colocou as peças a disposição do plenário para debate, findo os quais iniciou-se a votação. Recolhidas as cédulas, constatou-se por unanimidade de votos a total aprovação do aumento de capital para Cr$ 25.000.000,00, bem como da nova redação apresentada para o artigo 5.o e §§ dos Estatutos Sociais.

Não votaram os que a Lei impede.

Nesta altura, o Sr. Presidente com a palavra, observou aos presentes que de conformidade com a natureza do aumento proposto, desnecessário seria observar o prazo de 30 dias ditado pelo artigo 111, § 2.o do Decreto-Lei 2.627 de 26-9-40, para o exercicio do direito de preferência, uma vez que as novas ações seriam tão somente distribuidas aos Srs. Acionistas, na proporção das anteriormente possuidas. Aceita unanimemente pelo plenário a observação da presidência da mesa, foi incontinente elaborado o quadro de distribuição que depois de lido recebeu a plena ratificação dos presentes.

A seguir, a mesa diretora dos trabalhos, informou nada mais constar da ordem do dia para esta reunião, pelo que, o Sr. Presidente liberou a palavra aos que tivessem considerações a fazer com relação a matéria em pauta.

Ninguém se manifestando deu por encerrada a presente Assembléia suspendendo temporàriamente a sessão a fim de que fosse lavrada esta Ata, a qual, lida e achada inteiramente conforme foi assinada por mim secretário, pelo Sr. Presidente e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 7 de agôsto de 1962.
aa) **Rubens Manograsso**
Henrique Manograsso Sobrinho
Yivanni Perrin Manograsso
Elisa de Carvalho Manograsso
p Fundação Paulo e Geny Manograsso — **Rubens Manograsso**

Confere com o original.
Sr. Rubens Manograsso
Presidente
Henrique Manograsso Sobrinho
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "E. MANOGRASSO S A. — DISTILARIA BELLARD", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 215.568, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 7 de agôsto de 1962, pela qual elevou o seu capital social d eCr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para Cr$ ... 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.o dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do sêlo federal por verba da importância de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino — (a) **Vania Conceição Martins de Alencar.** — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino — (a) **Cleyde Maria Forte.** — Visto — p. Perceval Leite Britto, secretário — (a) **Cleyde Maria Forte.**
(245846 — Cr$ 9.800,00)

INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1962

Aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de São Paulo, na sede social, sita na Rua Dr. João Batista de Lacerda, 402, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em virtude de convocação prévia, os acionistas da Indústria Têxtil Companhia Hering - São Paulo, constantes do livro de presença, os quais exibiram os títulos respectivos, relativamente às ações ao portador, na forma da lei e dos estatutos. Havendo comparecido número legal de acionistas e de ações para que possa a Assembléia válidamente deliberar, assumiu a presidência da mesma, de acôrdo com o prescrito pelos estatutos, o Diretor Presidente, Dr. Max Tavares d'Amaral, que convidou o acionista Arno Hering, para servir de secretário — Estando assim constituida a mesa, foi, pelo sr. Presidente, declarada aberta a sessão e iniciados os trabalhos, determinando que o sr. Secretário procedesse a leitura do competente aviso de convocação desta assembléia, publicado por três vêzes no "Diário Oficial" do Estado de S. Paulo, bem como no jornal local "Diário Comércio e Indústria", em suas edições de 18, 19 e 20 de setembro corrente, aviso êste que está assim redigido: "Indústria Têxtil Companhia Hering - São Paulo. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. São convocados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de setembro de 1962, às 16 horas, na sede social, na Rua Dr. João Batista de Lacerda, 402, nesta capital, a fim de deliberar sôbre a seguinte ordem do dia: a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1962. — b) eleição da diretoria e conselho consultivo para o triênio 1962-1963, 1963-1964, 1964-1965. — c) eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1962-1963. — d) outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. — São Paulo, 15 de setembro de 1962 — (a) Max Tavares d'Amaral — Diretor-Presidente". — Após a leitura do mencionado aviso, passando à discussão do primeiro ponto da ordem do dia, determinou o sr. Presidente ao sr. Secretário, a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos êstes que se achava sôbre a mesa a que, conforme determinação legal, foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, bem como no jornal local "Diário Comércio e Indústria", em suas edições de 28 e 26 de agôsto de 1962, respectivamente. A publicação a que se refere o Artigo 99, letras "a", "b" e "c" do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, foi feita no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, em suas edições de 20, 21 e 22 de julho do corrente ano. — Posta em discussão a matéria e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, pôs o sr. Presidente em votação o assunto, que mereceu aprovação unânime, havendo se abstido de votar, os impedidos por lei. A vista desta votação, declarou o sr. Presidente, aprovadas as contas relativas ao exercicio encerrado em 30 de junho do ano em curso, tais como foram apresentadas, com todos os documentos que lhe dizem respeito e as acompanham. A seguir, passou-se à discussão do segundo ponto da ordem do dia, sôbre cujo assunto pediu a palavra o acionista Walter Werner, que propos a reeleição de todos os membros da atual diretoria, solicitando pusesse a sua proposta em discussão, para depois propor os nomes que pretende sugerir à votação da Assembléia, no tocante à composição do conselho consultivo. Submetida à votação a proposta do mencionado acionista, uma vez que não houve quem quisesse discuti-la, foi a mesma aprovada por unânimidade. Ante o resultado da votação, declarou o sr. Presidente eleitos, para o próximo triênio, os seguintes acionistas: a) para Diretor Presidente — Dr. Max Tavares d'Amaral, brasileiro, casado, advogado, residente na cidade do Rio de Janeiro; b) para Diretor Vice-Presidente, Bernhard Carl Hering, brasileiro, casado comerciário, residente na cidade de Blumenau, SC; c) Diretor Gerente, Werner Wilhelm Beck, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; d) Diretor Subgerente Kaete Toni Margarida Mueller Werner, que também assina Kaete Werner, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta Capital; e) Diretor Adjunto, Klaus Guenther Hering, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente na cidade de Blumenau, SC. Terminada a declaração do Sr. Presidente propôs o acionista Walter Werner, ainda com a palavra, a eleição dos seguintes acionistas para comporem o Conselho Consultivo: Ingo Hering, brasileiro, casado, industrial; Hans Gerhard Hering, brasileiro, casado, do comércio; Dr. Roland Herbert Mueller-Hering, brasileiro, desquitado, do comércio e Eulália Hering, brasileira, viúva, industrial, o primeiro e a última residentes na já mencionada cidade de Blumenau, SC, e os demais, nesta Capital. Não havendo quem se manifestasse sôbre a proposta em discussão, pôs-la o Presidente em votação, havendo a mesma merecido aprovação unânime, com abstenção dos acionistas indicados, razão pela qual declarou o Sr. Presidente eleitos os acionistas em aprêço. Pelo mesmo acionista, Walter Werner, foi, a seguir propostos os vencimentos de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, para cada um dos membros do Conselho Consultivo, bem como a seguinte escala de vencimentos para a Diretoria, a partir de 1-7-62: Diretor Gerente, Cr$..... 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); Diretor Presidente, Cr$... 53.760,00 (cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta cruzeiros); Diretor Subgerente, Cr$ 53.760,00 (cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta cruzeiros); Diretor Vice Presidente, Cr$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte cruzeiros) Diretor Adjunto, Cr$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte cruzeiros). Não havendo quem se manifestasse sôbre o assunto, pôs o Sr. Presidente em votação a proposta em aprêço, que mereceu aprovação integral e unânime, dos acionistas, tendo se abstido de votar os interessados. Ato continuo entrou-se na apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, relativo à eleição dos membros efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal da Sociedade. Pediu então a palavra o acionista Heinz Juergen Hering, que propôs a reeleição de todos os membros do Conselho, com a remuneração de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por sessão a que comparecerem. A proposta foi unânimemente aprovada, pelo que, declarou o Sr. Presidente reeleitos: a) para membros efetivos — Ralph Bruno Gross, brasileiro casado, industrial; Ulrich Felix Steinbach, brasileiro casado, industrial, ambos residentes na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina e Francisco Antônio Giorgio Lanza, italiano, casado, comerciante residente nesta Capital; b) para membros suplentes — Fred Hering, brasileiro, casado, do comércio; Dr. Rafael Ribeiro da Luz e Dr. Alberto Jorge Ferreira, ambos brasileiros, casados, advogados, e todos residentes nesta Capital, eleições esta, relativa ao presente exercício social. Passando, finalmente, à discussão do quarto e último ponto da ordem do dia, obteve a palavra o acionista Sr. Ingo Hering, que discorreu demoradamente sôbre os resultados obtidos pela Indústria Textil Companhia Hering-São Paulo, louvando de maneira particular a eficiente e operosa atuação de sua Diretoria que, por isso mesmo, mereceu recondução unânime. Estendendo seu louvor e o seu aplauso aos auxiliares e operários da emprêsa, pelo muito que, com o seu trabalho e a sua dedicação concorreram para o resultado apresentado, terminou fazendo votos para que a indústria continue no seu caminho ascencional. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, esgotada assim a matéria da ordem do dia, agradeceu o Sr. Presidente, em seu nome e no dos seus colegas de administração, as palavras elogiosas proferidas pelo acionista sr. Ingo Hering, declarando, finalmente, que, nada mais havendo a tratar, encerrava os trabalhos da presente reunião, mandando que de tudo, se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. (aa) Max Tavares d'Amaral — Presidente da Mesa; Arno Hering — Secretário da Mesa; Acionistas presentes: Hans Gerhard Hering, Walter Werner, Werner Wilhelm Beck, Dina Luiza Hering, Erich Steinbach, Guenther Achim Steinbach, Denise Steinbach, Hannelore Klomfass, Ulrich Felix Steinbach, Gert Felix Steinbach, Rolf Ulrich Steinbach, Gertrud Gross, Ralph Bruno Gross, Max Alberto Schelling, Hildegard Kegel, Wolfgang Kegel, Ursula Kegel, Heinz Juergen Hering, Maja Probst, Marcia Machado da Luz, Francisco Hering, Gert Hering, Gertrud Boettner, Alice Hering, Roberto Grossenbacher, Elke Hering, Doris Ruth Schelling, Eulalia Hering, Max Tavares d'Amaral, Márcio Tavares d'Amaral, Carlos Tavares d'Amaral. Administradora Comercial e Industrial Blumenauense S.A., por seu diretor presidente Sr. Ingo Hering, Dieter Hering, Ivo Hering, Uta Hedy Hering, Klaus Guenther Hering, Kurt Prayon, Hans Prayon, Lieselotte Bahner, Ina Maria Prayon, Roland Herbert Mueller-Hering. Administradora Industrial e Comercial Mueller Hering, por seu diretor presidente Hermann Mueller Hering. Administradora Comercial e Industrial Bom Retiro S.A., por seu diretor presidente Felix Hering, Arno Hering. Certifico que a presente é copia fiel, extraida do livro competente. São Paulo, 27 de setembro de 1962.

Arno Hering
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "INDUSTRIA TEXTIL COMPANHIA HERING SÃO PAULO" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 215.451, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 20 de novembro de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de setembro de 1962 do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de novembro de 1962 Eu, Geny Salla, escriturário, a escrevi, conferi e assino. Geny Salla E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do setor de Certidões, a subscrevo e assino, Cleyde Maria Forte.
(245835 — Cr$ 12.880,00) (5)

CIA. COMERCIAL AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Convocação

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 1962, às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à rua Maestro Cardim, n. 238, a fim de discutirem e deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do capital social;
b) — Alteração parcial dos estatutos;
c) — Outros assuntos de interêsse da sociedade.

São Paulo, 5 de dezembro de 1962.

a) **João Ribeiro de Souza Filho**
Diretor Presidente
(247371 — Cr$ 3.360,00) (6-7-8)

SANTANEZA
Empreendimentos Comerciais e Industriais S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de Dezembro de 1962, às 14 horas, na sede social, à rua Benjamin Constant n. 171 — 8.o andar — conjunto 801 — nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) — proposta da Diretoria, acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal, objetivando o aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos Sociais;
b) — outros assuntos do interesse social.

São Paulo, 4 de dezembro de 1962.

a) **Geraldo Gomide de Mello Peixoto**
Diretor Superintendente
a) **Dr. João Baptista de Mello Peixoto**
Diretor Superintendente
(247529 — Cr$ 3.780,00) (6-7-8)

TÉCNICO MECÂNICA "BRISTAN" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA A REALIZAR-SE EM 13 DE DEZEMBRO DE 1962
Convocação

São convidados os Senhores acionistas da Técnico Mecânica "Bristan" S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 13 de Dezembro de 1962, às 14 horas, na sede social, à Rua Piracicaba, n. 984 — Bairro de Campo Belo (Santo Amaro), nesta Capital, para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do Capital Social
b) — Alteração Parcial dos Estatutos
c) — Assuntos Diversos

Acham-se, desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos relativos.

São Paulo, 3 de Dezembro de 1962.

a) **Luiz Carlos de Sant'Anna**
Diretor Financeiro
(247528 — Cr$ 3.780,00) (6-7-8)

COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO "FRAGOMA" S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente são convidados os senhores acionistas de Comércio e Administração "Fragoma" S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 17 do mês de dezembro corrente, às 10,30 horas, na sede social, à rua Sete de Abril, 277, 4.o andar, conjunto "D", nesta Capital, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aumento do capital social; b) — reforma parcial dos estatutos sociais, decorrente do aumento de que trata o item anterior; c) — outros assuntos de interesse social, relacionados ou não com os enumerados anteriormente.

São Paulo, 5 de dezembro de 1962.

Comércio e Administração Fragoma" S.A.
Carles de Brito Pereira
Diretor Secretário
(247395 — Cr$ 2.520,00) (6-7-8)

CARTEIRA EXTRAVIADA

Declaro, para os efeitos legais, que se extraviou a minha carteira modelo 19 de registro geral ignorado.

São Paulo, 30 de novembro de 1962.

(a) **Juan Javier Pardo Cornide**
(246.759 — Cr$ 250,00) (4-5-6).